



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 1017, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Decreto nº 3.536, de 18 de março de 2020 e no art. 3º do Decreto nº 3.538, de 22 de março de 2020, **RESOLVE**,

Art. 1º Ficam concedidas férias-prêmio de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo designados, a partir desta data:

SERVIDOR	CARGO	FÉRIAS-PRÊMIO/ SALDO
Cláudia Lisboa de Mendonça	Operário	1 (um) mês/saldo de 3 (três) meses
Rúbia Marília Ferreira Toledo	Telefonista	1 (um) mês/saldo de 2 (dois) meses
Juarez Mota Ribeiro	Operário	1 (um) mês/saldo de 6 (seis) meses
José dos Santos	Operário	1 (um) mês/saldo de 6 (seis) meses
Márcia de Carvalho Canellas	Agente Com. Saúde	1 (um) mês/saldo de 6 (seis) meses
Aliomar Rangel Gomes dos Santos	Farmacêutico	1 (um) mês/saldo de 8 (oito) meses
Geraldo Francisco dos Santos	Operário	1 (um) mês/saldo de 8 (oito) meses

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 24 de março de 2020.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 1.017, de 24/03/2020 foi publicada na data de 24/03/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão